



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0346/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 071/2017 – APM/SSPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária os servidores militares: 3º Sargento QPPM 26.246 RICHARD MARQUES DOS SANTOS, CPF: 533.353.171-49 e Cabo QPPM 31.872 LIDIANE ALVES TEIXEIRA, CPF: 002.928.301-90, os quais se encontram lotados na Superintendência de Inteligência Integrada desta Secretaria.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os referidos policiais militares, devido às particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 03 de abril de 2017.

*R/*

*Ricardo Brisolla Balestreri*  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

*Juliana Barroso*  
**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ASSISTENCIA POLICIAL MILITAR -SSP



**Memorando nº. 071/2017 – APM/SSPAP**

Goiânia, 04 de abril de 2017.

**A Ilustríssima Senhora  
Elisângela Aparecida Moreira de Barros  
Secretaria Geral - SSP  
NESTA**

**Assunto:** Solicita transferência de folha de pagamento

**Senhora Secretária,**

Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Senhoria gestões no sentido de que sejam transferidas as folhas de pagamento da Polícia Militar para Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, dos Policiais Militares: 3º Sargento QPPM 26246 **Richard** Marques dos Santos, CPF: 533.353.171-49, e Cabo QPPM 31872 **Lidiane** Alves Teixeira, CPF: 002.928.301-90, sendo ambos lotados na Superintendência de Inteligência Integrada desta Secretaria.

Atenciosamente,

*José Augusto de Oliveira Lima*  
**José Augusto de Oliveira Lima – Tenente Coronel QOPM**  
Assistente Policial Militar – APM/SSPAP

*Recebi em  
Goiânia, 04/04/17  
Deidivan Ferreira Silva*

**Deidivan Ferreira Silva**  
Secretaria Geral/SSP

**“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA...” SALMOS 111:10**